REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS
Direção Regional de Políticas Marítimas

EDITAL

(PT2026OEDT005234401)

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, na sua redação atual, torna-se público que a entidade Blue Ocean Sustainable Solutions S.A. (blueOASIS), com sede na Rua das Alfazemas n.º 13, 2655-206 Ericeira (Portugal), com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 516561340, requereu a emissão de Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM), ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, para a instalação de equipamento afeto a atividades de investigação científica, no âmbito do projeto "DATAz - A Digital Twin for the Azores Free Technological Zone".

O projeto tem por objeto a instalação, operação e manutenção de equipamento científico, no Banco Condor e ao largo da fajã do Varadouro, freguesia do Capelo, ilha do Faial, nomeadamente quatro sistemas de monitorização ambiental e acústica "Hydrotwin". Cada sistema é composto por um hidrofone "HT-S", ligado a um sistema de amarração, que opera de forma integrada com uma boia oceanográfica de superfície "Spotter", responsável pelo fornecimento de energia e pela transmissão de dados e equipada com sinalização luminosa.

A iniciativa visa o desenvolvimento de um Gémeo Digital do Oceano para a área proposta como Zona Livre Tecnológica dos Açores, através da integração de dados recolhidos em tempo real por diversas fontes, de modelação numérica e de ferramentas de análise baseadas em inteligência artificial, com o objetivo de reforçar a monitorização, a previsão e a capacidade de resposta a alterações do ambiente marinho.

O projeto ocupa uma área total de aproximadamente 7 282 002,50 m², encontrando-se as quatro localizações em mar territorial, conforme representado no mapa constante do Anexo I ao presente edital, que dele faz parte integrante.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS
Direção Regional de Políticas Marítimas

Nos termos do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, na sua redação atual, o TUPEM é atribuído através de autorização, tendo sido requerido por um período de três anos. Este tipo de uso privativo encontra-se previsto no Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional para a subdivisão dos Açores (PSOEM-Açores), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2024, de 16 de outubro.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública do pedido, pelo prazo de 15 dias úteis, entre 30 de julho e 19 de agosto de 2026, convidando-se todos os interessados a, querendo, requerer para si a atribuição do título com o objeto e finalidade ora publicitados ou a apresentar objeções à atribuição do mesmo, por escrito, junto da Direção Regional de Políticas Marítimas (DRPM), sita na Rua D. Pedro IV, n.º 29, 9900-111 Horta, ou através do endereço de correio eletrónico info.drpm@azores.gov.pt, ou por intermédio do portal Participa.

O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DRPM (https://portal.azores.gov.pt/web/drpm), no portal Participa (https://participa.pt/) e no portal do Ordenamento do Espaço Marítimo – Açores (https://oema.mar.azores.gov.pt/).

Horta, 23 de julho de 2026.

O Diretor Regional

Rui Miguel Oliveira Martins

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

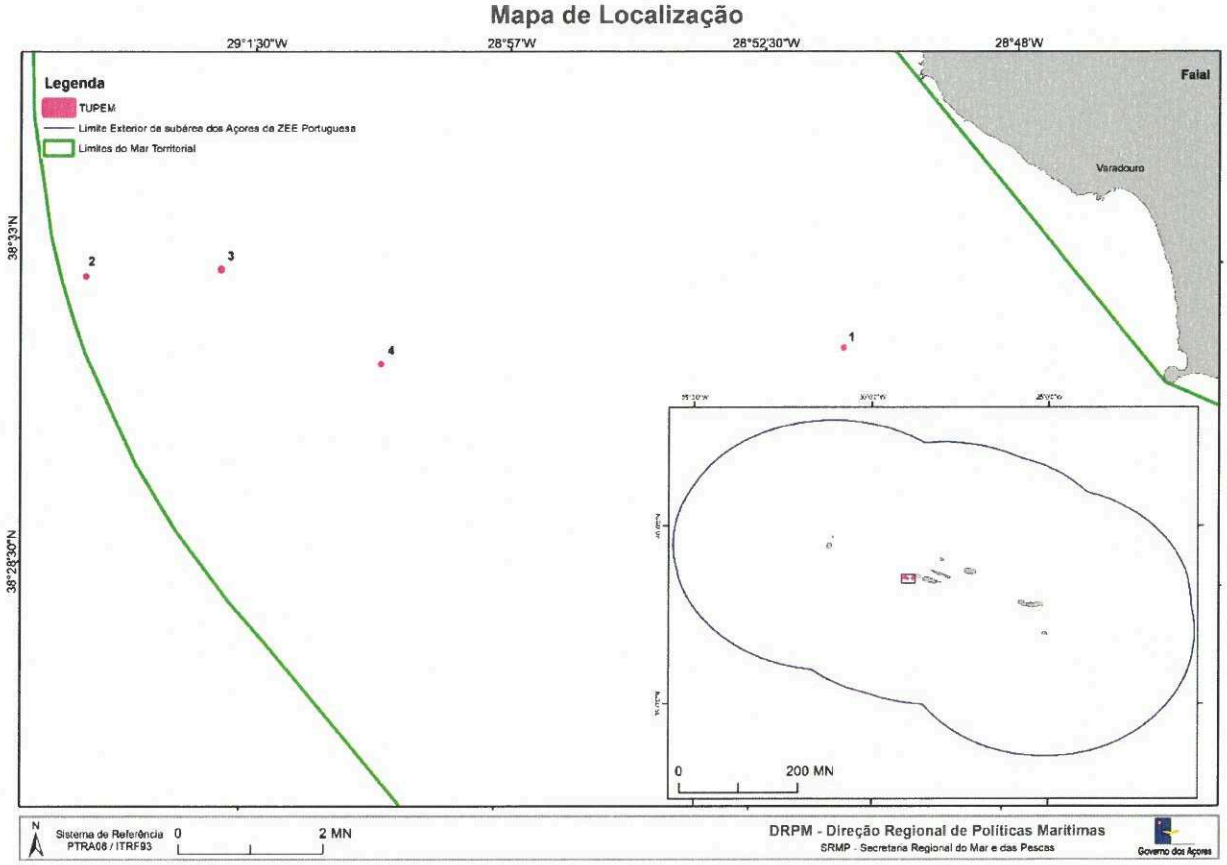
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS

Direção Regional de Políticas Marítimas

Anexo I

(a que se refere o edital)

Localização do pedido



TUPEM			
Áreas circulares, centradas nas coordenadas infra (locais de implantação).			
Pontos e coordenadas geográficas **(expressas em graus decimais; sistema de referência PTRA08/ ITRF93)**			
1	Latitude: 38,5286º Longitude: -28,8499º	3	Latitude: 38,543688º Longitude: -29,033719º
2	Latitude: 38,541351º Longitude: -29,073258º	4	Latitude: 38,52259º Longitude: -28,986112º